

**INSTRUMENTO:** 01 – POLÍTICAS

**TÍTULO:** 04 – Orçamento e finanças

**CAPÍTULO:** 02 – Programação orçamentária

**SEÇÃO:** 01 – Elementos de despesa

**SUBSEÇÃO:** 44.90.51 – Obras e instalações

---

Versão 01 de 26/05/2021

---

## 1 Finalidade

1.1 Apresentar a função e a composição do elemento de despesa 44.90.51 – Obras e instalações.

## 2 Função

2.1 Registrar o valor da realização das despesas com obras em andamento, benfeitorias e instalações que sejam incorporáveis ao imóvel.

## 3 Subelementos de despesa

### 3.1 44.90.51.80 – Estudos e projetos:

3.1.1 Registra o valor das apropriações das despesas com a realização de pesquisas, levantamentos estatísticos, elaboração de projetos, estudos de viabilidade etc., com o fim de avaliar a necessidade de uma obra.

### 3.2 44.90.51.91 – Obras em andamento:

3.2.1 Registra o valor das apropriações das despesas com obras em andamento, tanto na fase de construção quanto em momento de operação da edificação, exceto instalações hidráulicas, elétricas, etc. que deverão ser registradas em conta específica (3.4.4.9.0.51.92 - instalações).

### 3.3 44.90.51.92 – Instalações:

3.3.1 Registra o valor das apropriações das despesas com instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar-condicionado central, elétricas, hidráulicas, sanitárias, de vapor, de ar comprimido, frigoríficas, contra incêndio, de climatização, entre outras.